



FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 1907-01/2019

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 25/04/2019 08:52

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/PMJ

SERVIDOR(A): CAROL

PRAZO PARA ENTREGA: 15 DIAS

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE TELEFONE:

NATUREZA:
ADMINISTRATIVA

ASSUNTO:
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

10

DOCUMENTOS: OF 433

OFICIO 433/2019

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
PMJ	PROTOCOLO	CAROL	25/04/2019 08:53	PMJ	LICITAÇÃO		Não	00/00/0000 00:00	<input checked="" type="checkbox"/> Ver Obs: SEGUE

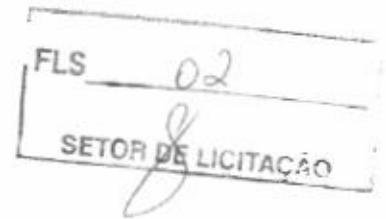
Consulte o Andamento do processo em: <http://www.jaciara.mt.gov.br/protocolo/consulta/>

Gerado em: 25/04/2019 08:53

Servidor: Carol | Setor: PROTOCOLO | Órgão: PMJ



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

OFÍCIO n.º. 433/SMS/2019/JAC.

Jaciara-MT, 16 de abril de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Abduljabar Galvin Mohammad
Prefeito Municipal de Jaciara-MT.

Senhor Prefeito,

Com o intuito de dar continuidade nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, constata-se a necessidade de realizar processo licitatório cujo objeto é **“Registro de preços para futura e eventual contratação de Prestador de Serviço de transporte intermunicipal de pacientes do município de Jaciara-MT para realizarem consultas e tratamento”**.

Todas as especificações e condições para a contratação, para dar comodidade e segurança aos pacientes, encontram-se descritas no termo de referência anexo, que foi atualizado na data de hoje.

Salientamos que a contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei Federal n.º. 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos Padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosas para o Município.

Desta feita, se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios no sentido de autorizar o setor competente para que realize o referido processo licitatório.

Sem mais, para o momento, agradecemos desde já a atenção de V.Exa. e renovamos-lhe as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde de Jaciara-MT

SUELY CRISTINA C. DA S. DE MORAES
Secretaria Municipal de Saúde
Por. nº 023/2019 de 20 de março 2019

